

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 223/2025 (AGSUS.002602/2025-68)**

<b>OBJETO</b>
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens e serviços que serão utilizados para realização da 48ª Reunião Ordinária Eletiva do Conselho Distrital de Saúde Indígena do Médio Rio Solimões e Afluentes, a ser realizado no período de 02 a 04 de setembro de 2025, no município de Tefé/Am.

<b>ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA</b>	
<b>ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 do dia 27/08/2025</b>	
E-mail para encaminhamento:	<a href="mailto:aquisicoes.cass@agenciasus.org.br">aquisicoes.cass@agenciasus.org.br</a>
Informação encontra-se em nosso site:	<a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a>
Dúvidas e esclarecimentos até as <b>23h59 – 26/08/2025</b> a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

## **1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA**

A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS<sup>1</sup>, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Regulamento de Compras da AgSUS.

**O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.** Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

## **2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS**

**QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO:**

<sup>1</sup> [Regulamento de Compras da Agsus](#)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Crachá (Conselheiros) - Personalizado em PVC laminado 0,76mm (durável e impermeável), Tamanhos: 4,6 x 8,6 cm, impressão frente, furação circular, com cordão de Nylon (45 cm de cada lado), cor vermelha	Unid	40
2	Crachá (Convidado/outros representantes) - Personalizado em PVC laminado 0,76mm (durável e impermeável), Tamanhos: 4,6 x 8,6 cm, impressão frente, furação circular, com cordão de Nylon (45 cm de cada lado), cor vermelha	Unid	60
3	Blocos de anotações - 19x12cm, personalizado. Capa/contra: 2 folhas, 15x21cm, 4x0 cores em Cartão Ningbo 250g. (1 Unid) Prova Digital Inclusa, Miolo: 50 folhas, 15x21cm, 1x0 cor em Off SET 75g. (1 Unid) Prova Digital Inclusa, Furado (Capa/contra,miolo), Com Wire-o, Wire-o 5/16, Lado Wire-o 15(miolo), Pacote, Qt por pacote 50	Unid	40
4	Faixa personalizada com logo em anexo. Tamanho: 2,80 x 80 cm.	Unid	1
5	Banners personalizado, tamanho 12 x 0,80 cm, impresso em plotter a base d'água, com maior definição, em lona fosca com bastão, cordão e ventosa.	Unid	2
6	Camisas personalizadas- CONSELHEIROS: Gola V, policromia, malha Dry fit, estampa digital, na cor vermelha; mangas curtas com barra de grafismo vermelho, corpo da camisa na cor creme com grafismos estilo marca d'água. Barra da camisa com borda inferior em vermelho com grafismo; Símbolo no peitoral do CONDISI. Tamanhos: P (10), M (15) e G (15)	Unid	40
7	Camisas personalizadas – COMISSÃO ORGANIZADORA: Gola V, policromia, malha Dry fit, estampa digital, na cor creme; mangas curtas, corpo da camisa na cor creme com grafismos estilo marca d'água. Barra da camisa com borda inferior em creme; Símbolo no peitoral do CONDISI. Tamanho: P (10), M (10), G (10)	Unid.	30

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
8	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul	Unid	40
9	Pasta Plástica, transparente, Aba Elástico A02 Fina. Polipropileno (PP) ou PVC de alta resistência, reciclável, gramatura mínima de 0,20 mm.	Unid	40
10	Tinta para impressora Epson L396, quantidade por Milímetro 70 ml, Cor: preto, amarela, azul, magenta.	Unid	4
11	Resma de Papel A4 (210 mm x 297 mm), com 500 folhas. (Embalado com proteção contra umidade.	Unid.	1

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
12	<p>Contratação empresa especializada em locação de espaço para reunião e área para coffee break.</p> <p>Salão/auditório Climatizado, com internet;</p> <p>01 Data show e 01 tela para projeção;</p> <p>02 microfones (sem fio, com pilhas/baterias extras, conforme a necessidade do local e do evento)</p> <p>01 caixa de som amplificada (adequada à dimensão do ambiente e à quantidade de público esperada);</p> <p>110 cadeiras de plástico (reservada), em bom estado de conservação para os participantes. (obs: 10 cadeiras adicionada para apoio)</p> <p>10 mesas de plástico com toalhas destinadas à organização.</p> <p>03 Mesas de apoio para disposição dos itens do coffee break, com toalhas e disposição funcional</p>	Diária	3

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
13	<p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização para eventos, com fornecimento de equipamentos e apoio técnico necessário à realização do evento:</p> <p>01 Data show e 01 tela para projeção;</p> <p>02 microfones (sem fio, com pilhas/baterias extras, conforme a necessidade do local e do evento)</p> <p>1 (uma) caixa de som amplificada (adequada à dimensão do ambiente e à quantidade de público esperada)</p> <p>Salienta-se que a aparelhagem de som, deverá ser suficiente para o tamanho do espaço e quantidade de pessoas. Razão pela qual, não é possível informar a especificidade da aparelhagem. Informa-se que há sugestão de fornecedores para solicitações desses materiais nos autos.</p> <p>obs: Considerar, locação de espaço com som, data show, microfones. Caso o espaço tenha esses materiais, considerar cotação com empresa especializada.</p>	Diária	3

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD DE LANCHES
14	<p>Serviço de Coffee break regionalizado. Fornecimento para 100 pessoas, pela manhã às 9h e tarde às 16h, durante os 03 (três) dias de Reunião. A empresa deve fornecer os utensílios (pratos, copos e talheres), a organização do ambiente e distribuição. Cardápio disposto em anexo.</p>	unidade	600

### **3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO**

A vigência será 30 (trinta) dias a contar da contratação. Observar os Artigos 66 e 67, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA Nº 23/2025.

### **4. DO VALOR ESTIMADO**

O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

### **5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **Entrega de material gráfico:**

Entregar na sede da AgSUS ERD Tefé-AM, localizado na Rua Monteiro de Souza 578, Bairro Centro, Cidade de Tefé/AM - CEP: 69.550-045;

Responsável pelo recebimento: Luiz Carlos Ferreira Penha - Coordenador Distrital AgSUS ERD Tefé-AM;

Sugerimos que os materiais gráficos e de apoio sejam entregues com antecedência mínima de 04 (quatro) ou 05 (cinco) dias antes do início da Reunião do Conselho Distrital, que ocorrerá no município de Tefé/AM.

#### **Coffee Break:**

Serviço no local da reunião nos dias de Reunião a ser realizado no período de 02 a 04 de setembro de 2025, no município de Tefé/AM;

Local: Centro Pastoral Irmão Falco, Rua: Getúlio Vargas, nº1, Centro, Município de Tefé-AM;

Horário do Coffee break a ser servidos às 09 horas da manhã e as 15 horas da tarde;

Diante da especificidade e agendamento, entrar em contato com Luiz Carlos Ferreira Penha - Coordenador Distrital AgSUS ERD Tefé-AM;

### **6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Os itens devem ser entregues em Tefé – AM, conforme apresentado no item 5.

O pagamento será realizado após a conclusão e entrega satisfatória dos serviços, no prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação da nota fiscal devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato, através de transferência bancária, PIX, boleto ou pagamento à vista.

### **7. DAS PENALIDADES**

Observar os artigos 73 a 78, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 10 de junho de 2025.

## 8. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS

Não se aplica para a exigência de qualificação técnica.

Serão exigidos os requisitos de habilitação de regularidade jurídica, regularidade fiscal/tributária e trabalhista.

## 9. DA PROPOSTA

Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial relativa ao objeto descrito nesta **requisição de proposta comercial, no prazo estabelecido.**

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [aquisicoes.cass@agenciasus.org.br](mailto:aquisicoes.cass@agenciasus.org.br) a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

No caso de impossibilidade de cumprir o prazo estipulado, sinalizar outra data para apresentação das cotações.

Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Representante Legal:</b>	
<b>CPF do Representante Legal:</b>	
<b>Nome do responsável com assinatura:</b>	
<b>Data da proposta:</b>	
<b>Validade da proposta:</b>	
<b>Valor unitário de cada item:</b>	
<b>E-mail do Representante Legal:</b>	

**Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Observação 1:**

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos  
UAC/DIOP/AgSUS  
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002**